



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Eficácia Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.614.937/0001-71, com o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de forma contínua em gestão administrativa, estudos técnicos, elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos junto ao Governo Federal e Estadual”, de acordo com a solicitação em anexo ao procedimento, no valor global de R\$ 13.000,00, (treze mil reais), pelo período de 21 de novembro a 20 de março de 2023, nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Saldanha Marinho, 17 de novembro de 2022



---

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal